

Secretaria da
Fazenda



GOVERNO DO
TOCANTINS

PROCESSO



GOVERNO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo: 2017/25000/000146

Data do Processo : 13/02/2017

Interessado: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CGE

Assunto: Prestação de contas Anual - Exercício 2016 - Recursos Sob a Supervisão da SEFAZ.



VOLUME I

5 - Relatório de Gestão

5.1 - Apresentação

Esta unidade gestora tem como atividades a aplicação de recursos, observados os princípios legais da Constituição Federal, mediante os repasses do ICMS, IPVA, IPI e CIDE a todos os municípios tocaninenses; a execução dos serviços dos contratos de dívidas interna e externa, de acordo com a taxa cambial estabelecida pelo mercado financeiro; e a liquidação dos contratos bancários referentes às tarifas de arrecadação de tributos estaduais e sobre a folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo (contribuição do PASEP).

5.2 - Base Legal

A Unidade Gestora 450100 Recursos sob Supervisão da Sefaz tem sua base legal instituída na Lei nº 1.620, de 31 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.035, de 1º de novembro de 2005, e na Portaria SEPLAN nº 21, de 23 de fevereiro de 2006.

5.3 – Missão do Órgão

Não foi instituída missão, tendo em vista que a unidade gestora tem o caráter meramente operacional e esta vinculada à Secretaria da Fazenda.

5.4 - Observância da Legislação Pertinente

A execução orçamentária do Fundo está previsto nas Leis do Plano Plurianual – PPA - Lei nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015; de Diretrizes Orçamentárias – LDO - Lei nº 3.048, de 21 de dezembro de 2015; e Orçamentária Anual – LOA - Lei nº 3.052, de 21 de dezembro 2015, instrumentos legais de planejamento, conforme determina as Constituições Federal e Estadual em seus artigos 165 e 80, respectivamente, bem como seguem as normas gerais da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para elaboração e controle do orçamento público.

O PPA é instrumento de planejamento de médio prazo para a execução das políticas públicas. É uma lei de iniciativa do Poder Executivo, e estabelece de

forma regionalizada, diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas a programas de duração continuadas. Os planos e programas regionais e setoriais, previstos na Constituição, serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual.

A LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte; orienta a elaboração do Orçamento; dispõe sobre alteração na legislação tributária; estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. Com base na LDO aprovada pelo Legislativo, a Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte, em conjunto com os demais órgãos.

A LOA estabelece as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano. A LOA disciplina todas as ações do Governo. Nenhuma despesa pública poder ser executada fora do Orçamento.

O orçamento inicial fixado para o órgão em 2016 foi de R\$ 1.162.632.769,00. Houve aumento no valor do orçamento de R\$ 132.318.935,00, correspondente a 11,38% do orçamento inicial, em virtude ao novo parcelamento de dívidas do IGEPREV e da variação cambial para pagamento da dívida externa.

Quadro I - Demonstrativo dos Componentes Orçamentários

Especificação	Valor (R\$)	%
Orçamento Inicial	1.162.632.769,00	100,00
(-) Reduções	7.020.067,00	0,60
Suplementação	132.318.935,00	11,38
Créditos Especiais / Extraordinários	0,00	-
Remanejamentos	0,00	-
Transposições	119.591.071,00	10,29
Transferências	20.895.959,00	1,80
TOTAL	1.287.931.637,00	110,78

Fonte: SIAFEM – Anexo11orc

5.5–ExecuçãoOrçamentária por Categoria Econômica e Fonte de Recursos

As despesas realizadas estão detalhadas por categoria econômica e fonte de recursos na forma do quadro a seguir:

Quadro II - Despesas Realizadas por Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Categoria econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo	%
Despesas Correntes	946.292.235,00	940.532.070,36	5.760.164,64	99,39
Despesas de Capital	341.639.402,00	341.044.403,75	594.998,25	99,83
TOTAL	1.287.931.637,00	1.281.576.474,11	6.355.162,89	99,51

Fonte de recurso	Autorizado	Empenhado	Saldo	%
0100 - Recursos Ordinários	1.281.391.649,00	1.275.036.486,36	6.355.162,64	99,50
0224 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.539.988,00	6.539.987,75	0,25	99,99
TOTAL	1.287.931.637,00	1.281.576.474,11	6.355.162,89	99,51

Fonte: SIAFEM – Anexo11

Os recursos da Fonte 0100 – Recursos Ordinários foram provisionados para o pagamento do serviço da dívida interna e externa, PASEP, transferências constitucionais, contratos de prestação de serviços bancários e outros, perfazendo um total de execução de R\$ 1.275.036.486,36, representando 99,50% do valor autorizado.

A alíquota específica da CIDE, incide sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível. Destina-se ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool, gás natural e derivados de petróleo; financiamento de projetos ambientais da indústria do petróleo; financiamento de programas de infraestrutura de transportes. Ou seja, foi criada para garantir fluxo constante de recursos para financiar programas de infraestrutura do setor de transportes. Foram empenhados e transferidos aos municípios recursos na ordem de R\$ 6.539.987,75, representando 100,00% dos recursos autorizados.

5.6 -Execução e Avaliação do PPA

A unidade gestora 450100 – Recursos sob Supervisão da Sefaz executou suas ações conforme definido no Plano Plurianual Anual, que são: transferência de recursos a todos os municípios tocaninenses, referentes a disposições legais e constitucionais do ICMS, IPVA, IPI e CIDE; administração da dívida interna e externa; contribuição do PASEP; e a administração dos serviços bancários, referentes às tarifas de arrecadação de tributos.

Ressalta-se que todas as informações relativas à execução dessa unidade estão nos relatórios em anexo, conforme fls. 35 a 42, demonstrando o acompanhamento e avaliação das despesas realizadas em 2016.

5.7 - Resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos

Esse órgão não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receitas.

5.8 - Transferências de Recursos

Neste tópico cabe destacar que, em 2016 foram realizados repasses constitucionais aos 139 municípios tocaninenses no valor de R\$ 689.602.786,49sendo:

- ICMS: R\$ 576.372.232,46;
- IPVA:R\$ 105.797.798,70;
- IPI: R\$ 892.768,96; e
- CIDE:R\$ 6.539.986,37.

5.9 -Considerações Finais

A execução das ações deste órgão contribuiu, de forma legítima, para o cumprimento de sua finalidade.

Os repasses constitucionais aos municípios tocaninenses, o aperfeiçoamento do controle contábil e financeiro dos contratos de empréstimo das dívidas interna e externa, bem como dos demais contratos bancários referentes às

tarifas de arrecadação de tributos estaduais e sobre a folha de pagamento dos servidores do Executivo, apesar das movimentações das dotações orçamentárias, foram satisfatoriamente realizadas.



PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

